



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000212/2023  
**Processo:** 10083-00 2023

**Parecer André Luiz Vieira da Silva, Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da ilustre vereadora Laiz Perrut Marendino, que "institui a criação do selo "Empresa Amiga da Juventude" no Município de Juiz de Fora".

Nos termos regimentais, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", compete à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, estando a Proposição sob o âmbito de análise desta Comissão, liberamos os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 06 de dezembro de 2023.

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz -  
Republicanos

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -  
União Brasil

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP